



DPEES
Fls.: 25
Visto: ✓

DFP-ES
Fls.: 53
Visto: ✓

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 017/2012 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA SZ IMÓVEIS
LTDA-ME.**

Contrato: 017/2012

Processo: 58497706

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.671.513/0001-24, com sede a Rua Praça Manoel Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA**, brasileiro, casado, com endereço profissional a Rua Praça Manoel Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520 e a empresa **SZ IMÓVEIS LTDA - ME**, situada à Rua Germano Naumann Filho, nº 232 salas 09 e 10, Edifício Mantel, Centro, Colatina-ES, CEP – 29700-030, inscrita no CNPJ de nº 08.021.041/0001-76, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. **NELSON JOSE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador, RG: 296683/SSP-ES, CPF: 379.624.267-72, doravante denominada **LOCADORA** ajustam o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 017/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato a contar de 17 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 23.151,88** (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).



DPEES
Fls.: 26
Visto: 8

DFP - ES
Fls.: 54
Visto: 19

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - O LOCADOR será responsável por:

I - pagar as despesas de condomínio;

II - Responder pelos pequenos reparos ao imóvel, tais como: pintura que deverá ser feita no mínimo 01 (uma) vez ao ano, reparos elétricos, reparos hidráulicos, bem como, reparação de danos verificados no imóvel ou em suas instalações.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.37, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA

5 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2016.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA




SZIMÓVEIS LTDA - ME
NELSON JOSE SANTANA

Cartório
Camburi
R. Manoel Pereira Mello, 130 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-520 - Tel: 27-3241-9800
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selc: 023135.GZL1604.66766/Cod.J84 - Emol: R\$ 4,63, Enc: R\$ 1,25
TOTAL: R\$ 5,88 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Reconhecimento de Firma - Reconheço a(s) firma(s) de NELSON JOSE SANTANA - em todo e por todo a verdade. Vitória-ES, 19 de agosto de 2016.

03 (três)

Vitória (ES), Terça-feira, 23 de Agosto de 2016.

15

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público-Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora-Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira
Livia Souza Bittencourt
Robert Ursini dos Santos
Pedro Pessoa Temer
Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa
Helio Antunes Carlos
Samantha Pires Coelho
Ricardo Willian Partelli Rosa
Rafael Miguel Delfino
Leonardo Gomes Carvalho
Marcello Paiva de Mello
Mauro Ferreira

Praca Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.gov.br

Termo de Designação de Fiscal nº 28/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o processo abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	Gestor	Fiscal	Suplente
7395590	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A ESTA DEFENSORIA PÚBLICA.	MFx SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	VIVIAN DOS SANTOS RODRIGUES	MARCELA BUNGENSTAB MASSINI	DANILO SOFIATO

RESOLVE:

Art. 1º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória, 22 de agosto de 2016.

Leonardo Oggioni C. De Miranda
Defensor Público Geral

Protocolo 258947

PORTARIA DPES Nº 518, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir nas atribuições do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM, de que trata o Ato Normativo nº 001 de 16 de junho de 2015, as atribuições do Grupo de Trabalho do Rio Doce, de que trata o Ato Normativo nº 003 de 13 de novembro de 2015, revogando seus art. 2º e 3º.

Art. 2º. Delegar ao Coordenador Cível, além das suas atribuições, a coordenação dos trabalhos, a orientação da logística do procedimento e do fluxo de

informações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2016, revogando-se as portarias nº 830 e 831, ambas de 2015.

Vitória/ES, 22 de Agosto de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 259093

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO 027/2012
Processo nº59898089

DISTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS

MISSIONÁRIAS COMBONIANAS DO BRASIL.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 27/2012, a partir do dia 01 de agosto de 2016, de acordo com a cláusula nona do referido contrato c/c os art.s 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 22 de agosto de 2016

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Protocolo 258938

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2012
Processo nº. 58497706 / 75024446

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: SZ IMÓVEIS LTDA-ME

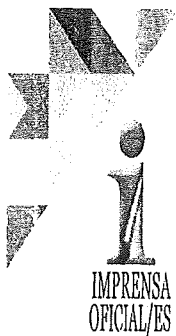
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual de Locação de Imóvel Urbano para o Núcleo da Defensoria Pública no município de Colatina/ES para mais 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 23.151,88 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.37.00, fonte 0271 para exercício de 2016.

Vitória, 22 de agosto de 2016.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Defensor Público Geral
Protocolo 258932



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

